



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Fundo Municipal de Saúde – FMS/RF**

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022**  
(em 20 de outubro de 2023)

*TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 005/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DISCRIMINADO NO EDITAL LICITATÓRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB Nº 002/2022, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CLINI VALE CLÍNICA MÉDICA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:*

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.375.809/0001-14, sito na Rua Bernardo Hemkemeier, 290, Rio Fortuna/SC, 88760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Neri Vandresen, CPF nº 560.121.019-53, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e **CLINI VALE CLÍNICA MÉDICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.686.263/0001-73, situada na Rua José Speck, 1.596, Bairro Centro, no Município de Braço do Norte/SC, neste ato, representada por seu administrador titular Sr. *Luiz Carlos Fornasa Júnior*, CPF nº 028.903.759-00, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual.

- Considerando o pedido de acréscimo de 25% para o Contrato Administrativo do Fundo Municipal de Saúde, sob nº 005/2022;
- Considerando o disposto no Contrato nº 005/2022;
- Considerando a permissiva legal prevista na Lei 8.666/93, artigo 65, inciso II, § 1º;
- Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria do Executivo Municipal deferindo o pedido;
- Considerando a necessidade de atender as demandas de serviços médicos de pequenas cirurgias de forma satisfatória;
- Considerando que não há registros de reclamações na execução dos serviços pelo Contratado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO**

**1ª.** O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 25% de valor ao Contrato Original, celebrado em 11 de março de 2022, sob nº 005/2022, incrementando o valor de **R\$ 19.567,50** (dezenove mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para a realização mais 125 (cento e vinte e cinco) pequenos procedimentos cirúrgicos.

**CLÁUSULA II – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO**



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Fundo Municipal de Saúde – FMS/RF**

**2ª.** Fica alterado o valor global disposto na Cláusula Segunda do Contrato nº 005/2022, de 11 de março de 2022, incluindo no Contrato original, o acréscimo de valor disposto na Cláusula Primeira, deste aditivo - Prestação de Serviços de Pequenas Cirurgias.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3ª.** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original sob nº 005/2022, de 11 de março de 2022, não modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Rio Fortuna/SC, 20 de outubro de 2023.

---

**NERI VANDRESEN**  
Prefeito Municipal

---

**CLINI VALE CLÍNICA MÉDICA EIRELI**  
Contratado

**TESTEMUNHAS**

---

Nome: Júnior Schmitz  
CPF: 014.919.699-70

---

Nome: Carla Wiemes  
CPF: 055.662.139-52